

LEI ORDINARIA Nº 2076, DE 27.10.93
Dá denominação a Praça de Esportes.

Artigo 1º - Fica denominada "Praça de Esportes Chico Santucci" a praça de esportes localizada na Vila Santana.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.